

DELIBERAÇÃO Nº 362/2021 – 28/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A solicitação feita através do ofício nº 649/2021, pelo Hospital São Vicente de Guarapuava, CNES 2741989, para recebimento de recursos de custeio no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais);
- Os valores serão destinados para o aumento temporário do Teto MAC em parcela única, feito pelo Ministério da Saúde objetivando dar atendimento aos pacientes do SUS

Declara “ad referendum” que tomou ciência, e que nada tem a opôr em relação a solicitação de recursos para o aumento temporário do teto MAC, no valor de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE pelo Hospital São Vicente de Guarapuava, CNES 2741989.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:04
648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2021.12.29 11:07:18
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR